

LEI N.º 16.726, DE 21.12.18 (D.O. 26.12.18)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO MINISTRO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL, ANTÔNIO DE
PÁDUA DE DEUS ANDRADE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Cearense ao Ministério da Integração Nacional, o Senhor Antônio de Pádua de Deus Andrade, natural do Município de Campo Maior, no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO**